



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, 1552 – CENTRO.

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência, que após deliberação do Plenário, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providencias cabíveis para implantação da sala exclusiva de curativos no município de Cantanhede, para maior conforto aos pacientes que utilizam esse atendimento.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora que subscreve esta indicação solicitando ao Poder Executivo uma sala exclusiva para esse atendimento, um local adequado para prestar atendimento especializado aos pacientes portadores de lesão, e principalmente atendê-los com uma visão holística, o que é fundamental para o sucesso do tratamento, melhorando a qualidade de vida e diminuindo gastos públicos.

Percebemos a importância de obter um local adequado para prestar atendimento especializado aos pacientes portadores de lesão, e principalmente atendê-los com uma visão com maior segurança. Nota-se também que o vínculo estabelecido com os profissionais que realizam o cuidado com o paciente que necessitam do atendimento é de fundamental importância para o sucesso do tratamento, melhorando a vida dos pacientes.

Dito isto, conto com a compreensão dos senhores e senhoras vereadores, para que procedam na aprovação da presente indicação, e posterior boa vontade de Poder Executivo para que atenda a nossa reivindicação.

Câmara Municipal de Cantanhede, em 29 de junho de 2026.

MARIA DO BOM PARTO CRUZ SILVA
Vereadora – PSB